ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2015, na Prefeitura Municipal de Espumoso – RS, cito à Praça Arthur Ritter de Medeiros S/N, nesta cidade, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, os Membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Prefeito Municipal, constituída dos seguintes membros: Presidente: **Alessandra Rossolen** membros: Senhor  **João Valério Mocelin,** Senhora **Luciana Orsolin Piccoli**, incumbidos de proceder a abertura do processo administrativo nº 99.865, cujo objeto trata de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09, sendo que os membros referidos estão autorizados à dirigir e analisar o processo de Dispensa de Licitação, na modalidade **Chamamento Público nº 001-2015,** do processo administrativo supra mencionado**,** a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas, como previsto no Edital correspondente, exposto no mural de licitações da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Enviaram envelopes contendo documentação e propostas os seguintes fornecedores: **NEUZA MARIA ROSSI PRATES, SÉRGIO WENNING, INÁCIO BROCH, TÉLVI JOSÉ NAVA, DÉLCIO LUIZ BERNARDON, NEUZA ISABEL ALVES KIRSCHNER, SADI BETTIO E COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA.** Os invólucros contendo as habilitações e as propostas foram rubricados pelos integrantes da Comissão e apresentantes. Em seguida, abriu-se os invólucros contendo os documentos de habilitação. Procedendo os trabalhos com análise da documentação a comissão constatou que todos os participantes apresentaram documentação exigida no presente instrumento convocatório, sendo **DECLARADAS HABILITADAS** para o referido processo de Chamamento Público. Os documentos foram rubricados pelos presentes e integrados ao processo. Passou-se a abertura do envelope contendo a proposta financeira. Tendo-se como critério para escolha do fornecedor os contidos no presente instrumento convocatório, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **NEUZA MARIA ROSSI PRATES** fará entrega de 250 unidades de **Cuca Simples,** com custo unitário de R$ 7,00 (Sete Reais), totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); 450 unidades de **Pão de Farinha de Trigo,** com custo unitário de R$ 6,00 (seis reais), totalizando o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 200 unidades de **Pão de Centeio,** com custo unitário de R$ 0,70 (Setenta Centavos), totalizando o valor de R140,00 (Cento e quarenta Reais); 250 Kg de **Bolacha caseira doce,** com custo unitário de R$ 17,00 (dezessete Reais)o quilo, totalizando o valor de R$ 4.250,00 (Quatro Mil, duzentos e cinquenta Reais);50 unidades de **Pão sem Glúten,** com custo unitário de R$ 0,70 (Setenta Centavos), totalizando o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco Reais), valor total do fornecedor de R$ 8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **SÉRGIO WENNING** fará entrega de 250 unidades de **Cuca Simples,** com custo unitário de R$ 7,00 (Sete Reais), totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); 450 unidades de **Pão de Farinha de Trigo,** com custo unitário de R$ 6,00 (seis reais), totalizando o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 200 unidades de **Pão de Centeio,** com custo unitário de R$ 0,70 (Setenta Centavos), totalizando o valor de R140,00 (Cento e quarenta Reais); 250 Kg de **Bolacha caseira doce,** com custo unitário de R$ 17,00 (dezessete Reais)o quilo, totalizando o valor de R$ 4.250,00 (Quatro Mil, duzentos e cinquenta Reais), valor total do fornecedor de R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais). **TÉLVI JOSÉ NAVA** fará entrega de 250 unidades de **Cuca Simples,** com custo unitário de R$ 7,00 (Sete Reais), totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); 450 unidades de **Pão de Farinha de Trigo,** com custo unitário de R$ 6,00 (seis reais), totalizando o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 200 unidades de **Pão de Centeio,** com custo unitário de R$ 0,70 (Setenta Centavos), totalizando o valor de R140,00 (Cento e quarenta Reais); 250 Kg de **Bolacha caseira doce,** com custo unitário de R$ 17,00 (dezessete Reais)o quilo, totalizando o valor de R$ 4.250,00 (Quatro Mil, duzentos e cinquenta Reais), valor total do fornecedor de R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais). **INÁCIO BROCH** fará entrega de 400 Kg de **Couve-flor,** com custo de R$ 6,00 (Seis Reais) o quilo, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

600 Kg de **Cenoura**, com custo de R$ 3,00 (Três reais) o quilo, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais); 800 unidades de **Alface,** com custo de R$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos) a unidade, totalizando o valor de R$ 1.280,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais); **Mix de Tempero Verde**, com custo de R$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos) o mix, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais); 800 Kg de **Tomate**, com custo de R$ 5,00 (Cinco Reais) o quilo, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); 400 Kg de **Brócolis,** com custo de R$ 6,00 (Seis Reais) o quilo, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais); 600 Kg de **Beterraba,** com custo de R$ 3,00 (Três Reais) o quilo, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos reais);

600 Kg de **Repolho,** com custo de R$ 2,00 (Dois Reais) o quilo, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais); valor total do fornecedor de R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais). **DÉLCIO LUIZ BERNARDON** fará entrega de 1.500 kg de **Laranja,** com custo de R$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos), totalizando o valor de R$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta reais). **NEUZA ISABEL ALVES KIRSCHNER,** fará entrega de 250 unidades de **Cuca Simples,** com custo unitário de R$ 7,00 (Sete Reais), totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); 450 unidades de **Pão de Farinha de Trigo,** com custo unitário de R$ 6,00 (seis reais), totalizando o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 200 unidades de **Pão de Centeio,** com custo unitário de R$ 0,70 (Setenta Centavos), totalizando o valor de R140,00 (Cento e quarenta Reais); 250 Kg de **Bolacha caseira doce,** com custo unitário de R$ 17,00 (dezessete Reais)o quilo, totalizando o valor de R$ 4.250,00 (Quatro Mil, duzentos e cinquenta Reais), valor total do fornecedor de R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais). **SADI JUAREZ BETTIO** fará entrega de 1.330 KG de **Linguiça pura (carne suína),** com custo de R$ 15,00 (Quinze Reais) kg, totalizando o valor de R$ 19.950,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.**  **COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA** fará entrega de 1.000 Kg de **Leite em pó instantâneo** com custo de R$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa Centavos) o quilo, totalizando o valor de R$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais). Dá-se o valor total ao presente Chamamento Público de **R$ 89.275,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).** As avaliações realizadas por esta Comissão estão de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão, e pelas licitantes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO